

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 25 de agosto de 2026, a notificação prévia da aquisição do controlo exclusivo da IN STORE MEDIA GROUP, S.A., (ISM) pela VUSIONGROUP, S.A. ("VUSIONGROUP").
2. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **VUSIONGROUP** - Sociedade francesa cujo objeto social se centra no desenvolvimento e na exploração comercial de soluções de tecnologia digital para o setor do retalho. A VUSIONGROUP integra tecnologias de "Internet das Coisas", computação em nuvem, análise avançada de dados e inteligência artificial, com vista a disponibilizar aos retalhistas as ferramentas necessárias para transformarem as suas lojas físicas em ativos eficientes e conectados.
 - **ISM** – Sociedade especializada na prestação de serviços de intermediação publicitária no setor do retalho, que desenvolve a sua atividade principal no mercado de publicidade "Out-Of-Home", com especial enfoque em suportes publicitários em espaços interiores.
3. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
4. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 70/2026 - Vusiongroup / ISM**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.